



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 81205-500  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 24/10/2023

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se no Auditório da  
2 Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos  
3 Pinhais, situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação n.º 14/2023 para a 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I - Abertura da  
8 Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP: Realizada a abertura da reunião pela  
9 Presidente em exercício Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, cumprimenta a todos e  
10 passa então a palavra ao Conselheiro Amauri para que proceda com a realização da  
11 chamada e com o auxílio da Mesa Diretora a verificação do *quorum*; II - Chamada e  
12 verificação do quorum: Iniciando a chamada, presentes os Conselheiros do  
13 Segmento de Usuários: Sara Kalil dos Santos Arndt; Camila Ines Pereira Silva;  
14 Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva; e Sergio Nazar. Pelo segmento de  
15 Gestores e Prestadores, presentes as Conselheiras: Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa;  
16 Iaskara Mazer; Renata Scarpin; e Betânia Maria dos Santos. Pelo segmento de  
17 Trabalhadores presentes os Conselheiros: Amauri Yoshio Yamamoto; e Antenor  
18 Augusto da Silva. Ausentes os Conselheiros do Segmento de Usuários: Ezequiel  
19 Romão Pereira; James Bandeira; Michel Geremias Turow; Silvia Alves Fogaça; e  
20 Camila dos Santos Kerscher Charneski. Ausentes os Conselheiros do Segmento de  
21 Gestores e Prestadores: Alessandro Albini; Rafael Antonio Gabriel; e José Dalmi  
22 Dissenha. Pelo segmento de Trabalhadores ausentes as Conselheiras: Márcia  
23 Regina da Silva; e Denise Monteiro do Nascimento. III - Justificativa das faltas dos  
24 Conselheiros Titulares e Suplentes: Justificaram a ausência os Conselheiros do  
25 Segmento de Usuários: Robson Vieira da Silva "Jamaica"; Ana Cecilia Benedetti da  
26 Silva; e Benedito Lenzi da Silva. Pelo Segmento de Gestores e Prestadores justificou  
27 a ausência a Conselheira: Eucleia Pedroso Rebelo. Pelo segmento de  
28 Trabalhadores justificaram a ausência os Conselheiros: Lenise da Cruz Peratz Leite;



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-300  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 24/10/2023

29 e Raul Joel Rosa; Verificado e havendo *quorum* passa novamente a palavra à  
30 Presidente. Compuseram a Mesa Diretora na presente reunião os Conselheiros  
31 Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa como Presidente em exercício (em substituição a  
32 Robson Vieira da Silva "Jamaica"), Amauri Yoshio Yamamoto como 1º Secretário, e  
33 Sergio Nazar como 2º Secretário. Presidente segue com a leitura da Convocação n.º  
34 14/2023; IV - Discussão e aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou  
35 Extraordinárias anteriores: Presidente informa que a ata da 81ª Reunião Ordinária do  
36 dia 04/10/2023 foi disponibilizada aos Conselheiros e não foi encaminhado nenhum  
37 apontamento. Colocado em votação, não houve nenhuma manifestação contrária,  
38 sendo portanto, a ata aprovada por unanimidade; V - Ordem do dia: a) Aprovação de  
39 adesão às Resoluções da SESA - Apresentação: SEMS: Presidente realiza a leitura  
40 do Ofício n.º 1942/2023 GAB/SEMS, o qual solicita parecer do colegiado sobre a  
41 alteração dos itens da Emenda nº 09237.668000/1190-17, estando a Plenária  
42 esclarecida, coloca em votação a aprovação da emissão de Resolução, onde não  
43 houve nenhum voto contrário, sendo, portanto aprovado por unanimidade; b)  
44 Instauração da Comissão de Ética: Presidente informa sobre o pedido de  
45 investigação recebido pela Mesa Diretiva da conduta de Conselheiro de Saúde.  
46 Informa que é necessário ser instituída a Comissão de Ética e para haver paridade  
47 entre os Segmentos deve haver no mínimo 2 Representantes dos Usuários, 1  
48 Representante da Gestão 1 e Representante dos Trabalhadores. Estando a Plenária  
49 esclarecida a Presidente solicita que os interessados em compor a Comissão se  
50 manifestem. Tendo em vista a falta de interesse dos presentes em compor a  
51 Comissão e também o baixo *quorum* da reunião foi sugerido que a pauta seja  
52 tratada na próxima Reunião Ordinária, e colocado em votação houveram 10 votos  
53 favoráveis, sendo portanto aprovado; c) Recomposição das Comissões do Conselho  
54 Municipal de Saúde: Pelo mesmo motivo da pauta anterior foi proposto que esta  
55 pauta também seja tratada na próxima Reunião Ordinária, e colocado em votação,  
56 não houve nenhuma manifestação contrária, sendo portanto aprovado por



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-400

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 24/10/2023

57 unanimidade. Foi informado também para que os Conselheiros que ainda não  
58 indicaram as Comissões que desejam fazer parte, que indiquem a Comissão de  
59 preferência, pois os que não o fizerem, serão indicados para as Comissões por  
60 sorteio; VI - Informes gerais: Presidente informa sobre o Ofício n.º 16/2023 do  
61 Gabinete do Vereador Silvio Santo solicitando parecer sobre Projeto de Lei  
62 Complementar que trata do acréscimo de dispositivos no Código Sanitário, e propõe  
63 que a Mesa Diretiva faça a apreciação do documento e traga o tema na próxima  
64 reunião, colocado em votação houveram 10 votos favoráveis, sendo aprovada a  
65 apreciação pela Mesa Diretiva; VII - Palavra dada aos Conselheiros; VIII -  
66 Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP. Não havendo mais  
67 nada a tratar, a Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a  
68 reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme  
69 artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

70  
71   
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

72 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

73  
74   
Amauri Yoshio Yamamoto

75 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde